



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0674/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONSTRUA A CALÇADA DA RUA RENATO FONSECA, MAIS PRECISAMENTE DEFRENTE O N.º 2504, ATENDENDO AS SOLICITAÇÕES DOS TRANSEUNTES QUE POR ALI CIRCULAM).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se dar a efetiva construção da calçada da Rua Renato Fonseca, mais precisamente defrente n.º. 2.504, atendendo as solicitações dos transeuntes que por ali circulam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 27 de julho de 2009.

SERGINHO DA FARMÁCIA VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A calçada é o tapete de entrada de nossa casa e de nossa cidade. É nela que fica registrada a movimentação cotidiana dos pedestres. Em Votuporanga, milhares de pessoas circulam a pé pelos logradouros todos os dias. A elas e a toda a população que transita pela cidade deve ser garantido o acesso seguro aos espaços urbanos.

Investir em acessibilidade é, portanto, fundamental. Garante o direito de ir e vir com autonomia, independência e segurança, possibilita maior qualidade de vida e estende as oportunidades de acesso a todos os cidadãos.

Tendo em vista que as calçadas são partes integrantes do sistema de trânsito, compondo um todo com as vias de circulação de veículos e que em nossa cidade, a grande maioria das calçadas estão inadequadas para o trânsito de pedestres, principalmente idosos e portadores de deficiências físicas, uma vez que é bastante comum nos depararmos com buracos, desníveis e vegetação agressiva que acabam obstruindo a passagem, quando muito simplesmente não existem.

Considerando que na Rua Renato Fonseca, mais precisamente defrente n.º. 2.504, no bairro Parque Residencial Santa Amélia, existe um terreno de propriedade da Prefeitura, e que no local não existe calçada.

Considerando que julgamos extremamente importante que o Poder Público Municipal, tenha conhecimento de seus deveres e promova as obras supramencionadas no referido passeio público.

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:58:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-337424-616T1H-2C8K2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

